



Ofício nº 246/2026 – GP

Jacareí, 08 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 55/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 15ª S.O. (13/05/2026)" recebido no dia 15 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 55/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 174/2026 – GABINETE/SEMOB, expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**HERNANI BARRETO**  
Secretário de Governo



Jacareí, 19 de maio de 2026

**Memo nº 174/2026 – GABINETE/SEMOB**

**A/C**

**Gabinete do Prefeito**

Prezados,

Encaminhamos a V.S., a resposta do **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 055/2026**, sobre o assunto: **Requer informações sobre o andamento da reivindicação para instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Avenida Joaquim Bernardino de Souza, na Vila Nova Aliança, próximo ao cruzamento com a Avenida Amâncio Dias, no Jardim das Oliveiras.**

Em atenção ao Pedido de Informação, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), que requer informações sobre o andamento da reivindicação para instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Avenida Joaquim Bernardino de Souza, na Vila Nova Aliança, próximo ao cruzamento com a Avenida Amâncio Dias, no Jardim das Oliveiras.

Entre as medidas recentemente implantadas, destaca-se a implantação do conjunto semaforizado no entroncamento entre a Av. Joaquim Bernardino de Souza e a Rua Prof.<sup>a</sup> Olinda de Almeida Mercadante, bem como a alteração do sentido de circulação no último terço da Av. Joaquim Bernardino de Souza, transformando-a em binário com a Av. Expedicionário Benedito Carneiro.

A intervenção deslocou o acesso ao bairro Nova Aliança para a Av. Expedicionário Benedito Carneiro, com o objetivo de organizar os conflitos viários até então existentes na Rua Prof.<sup>a</sup> Olinda de Almeida Mercadante, além



de possibilitar a implantação de duas faixas de acomodação de veículos no novo semáforo instalado na Av. Joaquim Bernardino de Souza.

As medidas adotadas também possuem caráter mitigador, visando aumentar a segurança viária na Av. Joaquim Bernardino de Souza, por meio da redução dos conflitos de conversão, melhoria da fluidez operacional e melhor ordenamento dos movimentos de acesso ao bairro Nova Aliança.

A seguir, segue as respostas dos questionamentos:

**1. Qual o status atual da demanda apresentada por este Vereador por meio dos Ofícios nº 197/2025/GAB/LF e nº 045/2026/GAB/LF? Informar objetivamente se a solicitação foi deferida, indeferida ou se permanece pendente de análise, indicando a data da decisão administrativa e o setor responsável pela manifestação.**

**Resposta:** A solicitação foi INDEFERIDA, em 23 de maio de 2025 pela equipe de engenharia da SEMOB.

**2. Foi realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de lombada, redutor de velocidade ou outra medida de moderação de tráfego no local indicado? Em caso positivo, informar a data de realização, o nome e cargo dos responsáveis técnicos, a conclusão do estudo e encaminhar cópia integral do laudo, parecer ou relatório produzido. Em caso de não realização do estudo técnico até o momento, informar expressamente o motivo da omissão, qual secretaria ou departamento ficou responsável pela análise e qual a data prevista para conclusão desse estudo.**

**Resposta:** A solicitação foi avaliada em maio de 2025 pela equipe de engenharia da SEMOB. Contudo, a análise técnica não gera nenhum tipo de laudo, parecer ou relatório, tendo em vista que a solicitação de implantação de ondulações transversais (lombadas) é avaliada de acordo com as disposições do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, sendo que o não atendimento de alguns dos critérios previstos no manual inviabiliza a implantação do dispositivo.



**3. Caso a instalação do redutor de velocidade tenha sido considerada tecnicamente inviável, informar de forma detalhada quais foram os fundamentos técnicos e legais adotados para essa conclusão, com encaminhamento de cópia do documento que formalizou tal decisão.**

**Resposta:** De acordo com as disposições do item 5.1 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Resolução nº 973/2022 – Volume VI. O pedido analisado não atende os requisitos de declividade da via no trecho em questão.

**4. Quais providências concretas foram adotadas pela Prefeitura e pela Secretaria de Mobilidade Urbana, desde 31 de julho de 2025, para apurar a situação narrada e atender à reivindicação dos moradores? Relacionar, de forma individualizada, as medidas já executadas, com respectivas datas, setores responsáveis e resultado de cada ação.**

**Resposta:** No mês de julho de 2025, foram iniciados os serviços pela Diretoria de Trânsito da SEMOB, onde parte da Avenida Joaquim Bernardino de Souza, tornou-se de sentido único de circulação, reduzindo o volume de veículos que utilizam a via advindos da Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante. Equipamentos semafóricos foram implantados no cruzamento entre a Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante e a Avenida Joaquim Bernardino de Souza, contribuindo para a melhor distribuição dos veículos e garantindo maior segurança viária para o local que possui histórico de sinistros.

Na mesma ocasião foi executado nova sinalização horizontal e vertical no local e no entorno, para reforço da segurança viária.

Cabe ainda salientar que apesar de não se tratarem de dispositivos de redução de velocidade, existem 2 sarjetões implantados no sentido da Avenida Amâncio Dias, que atendem a demanda de drenagem de águas pluviais no local, e que também contribuem para atenção e redução de velocidade no trecho.



E por fim, salientamos que existe ondulação transversal implantada na transição do trecho de declive e a live na Avenida Joaquim Bernardino de Souza, que exige a redução de velocidade dos usuários da via para transposição do obstáculo.

**5. Há previsão oficial para implantação de alguma medida de segurança viária no trecho mencionado? Em caso positivo, informar qual medida será adotada, o cronograma completo de execução e a data estimada para início e conclusão. Caso não exista previsão de execução de qualquer intervenção no local, informar objetivamente as razões administrativas, técnicas e orçamentárias que impedem o atendimento da demanda, bem como se há planejamento alternativo para redução dos riscos no trecho.**

**Resposta:** Prejudicado, vide resposta da pergunta 4.

**6. A Prefeitura possui registros oficiais de acidentes, atropelamentos, colisões ou outras ocorrências de trânsito no referido trecho nos últimos 3 anos? Em caso positivo, encaminhar os dados consolidados por ano e informar se tais registros foram considerados na análise da solicitação apresentada por este Vereador**

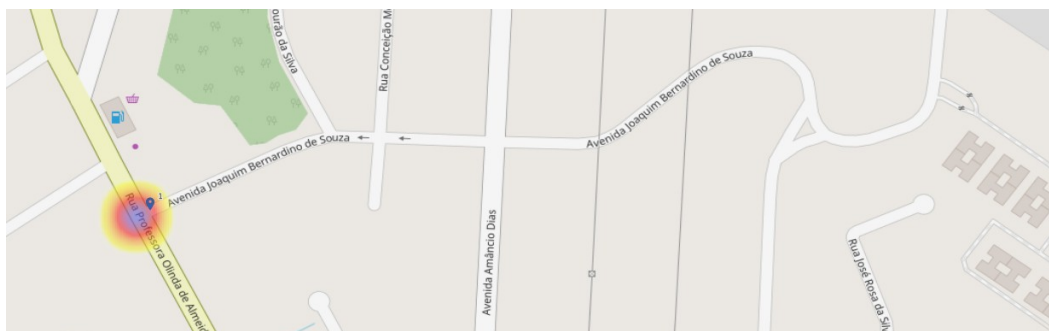
**Resposta:** Sim, a prefeitura utiliza os dados oficiais do InfoSiga e tais registros são considerados na análise.

O Infosiga é o sistema de informações e estatísticas de trânsito do Detran-SP.

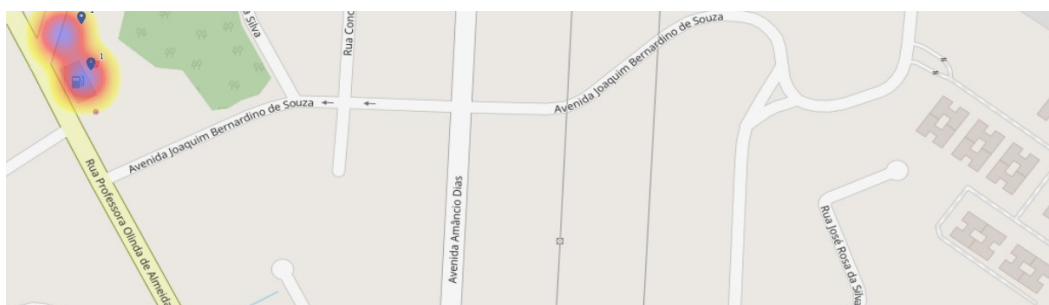
Ele reúne dados de acidentes (sinistros), mortes no trânsito, tipos de veículos envolvidos, horários, faixas etárias, localização das ocorrências e vários outros indicadores de segurança viária no estado de São Paulo.

De acordo com os dados do InfoSiga houve 1 sinistro nos últimos 3 anos no local.

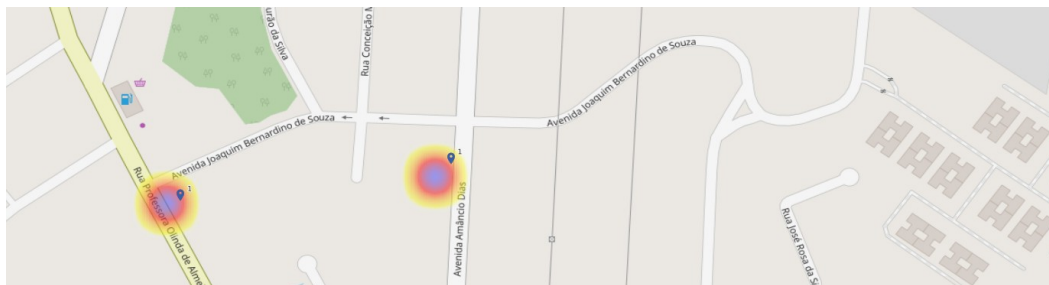
Seguem os dados dos últimos 3 anos:



Fonte: InfoSiga – Detran – SP (dados de abril/2023 a março/2024)



Fonte: InfoSiga – Detran – SP (dados de abril/2024 a março/2025)



Fonte: InfoSiga – Detran – SP (dados de abril/2025 a março/2026)

**7. Enquanto não houver solução definitiva, quais medidas paliativas ou preventivas foram ou serão adotadas pelo Executivo no local, como reforço de sinalização, pintura de solo, placas de advertência, fiscalização eletrônica ou intensificação da fiscalização de trânsito? Informar datas e responsáveis pela execução**

**Resposta:** As ações preventivas já foram adotadas, vide resposta da pergunta 4 e foram executadas pela Diretoria de Trânsito da SEMOB.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:2765767289  
AQUINO GUEDES  
FILHO:2765767289

7

**Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

Assinado digitalmente por EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES FILHO:2765767289  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU  
=29796279000143, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES  
FILHO:2765767289  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2020.05.26 13:16:29-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1